

RESOLUÇÃO Nº 17/2001

Prorroga, para os meses de abril e maio de 2001, as Bolsas para o HUCAM do Programa Integrado de Bolsas desta Universidade.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do **Processo n.º 4.151/01-85 – DIVISÃO DE CONTROLE DE PESSOAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTÔNIO DE MORAES”**;

CONSIDERANDO o parecer conjunto das Comissões de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais e de Orçamento e Finanças;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação por unanimidade do Plenário, na Sessão Extraordinária do dia 02 de julho de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, para os meses de abril e maio de 2001, as Bolsas de Graduação – Projetos Especiais do Programa Integrado de Bolsas da Universidade Federal do Espírito Santo, destinadas ao Hospital Universitário “Cassiano Antônio Moraes”, o qual possui 60 (sessenta) bolsas.

Art. 2º - Serão de responsabilidade do mencionado Hospital os recursos orçamentários e financeiros das referidas bolsas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de julho de 2001.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE